Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.315, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Concede gozo de férias à servidora convocada por portaria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CLAUDIA APARECIDA CAMPOS, matricula nº 16896/1, lotada no Departamento de Saúde, o gozo de 12 (doze) dias de férias com início no dia 6 de maio de 2024, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 7.189, de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de maio de 2024.

Marmeleiro, 6 de maio de 2024.

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1.709, de 7/05/2024.